



Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO  
 EXTRAORDINÁRIA

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

✓ **HOMOLOGACÕES**

PREGÃO PRESENCIAL 00101/2018	PARAIBA COMANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - 19.594.219/0001-94	191.060,00	27/06/18	JUN
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA VIÁRIA			
PREGÃO PRESENCIAL 00202/2018	LRL TECNOLOIA - 04.723.858/0001-35	90.000,00	25/06/18	JUN
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS.			

✓ **CONTRATOS**

LICITAÇÃO	PROPONENTE	CONTRATO	VALOR	ASSINATURA	VIGÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL 00101/2018	PARAIBA COMANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - 19.594.219/0001-94	01601/2018	191.060,00	28/06/18	28/06/19
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA VIÁRIA				
PREGÃO PRESENCIAL 00202/2018	LRL TECNOLOIA - 04.723.858/0001-35	10602/2018	90.000,00	26/06/18	26/07/19
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS.				

✓ **TERMOS ADITIVOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 21901/2017**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
**CONTRATADO:** BERCON ENGENHARIA EIRELI - EPP.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Sexta, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, conforme Contrato de Repasse nº 1025095-53/2015 - MCIDADES, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de junho de 2018.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 20301/2017**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
**CONTRATADO:** TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Sexta, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços de REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, por 02 (dois) meses, contados a partir de 02 de julho de 2018.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2018.



**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB  
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA Nº. 018/2018**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER,** ao Sr. EDMILSON ANGELIO DA SILVA, matrícula nº 020727-6, ocupante do cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, com amparo no Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, in fine, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c o art. 6º-A da EC 41/2003 (incluído pela EC 70/2012) e Art. 28, § 1º da Lei Municipal nº 108/2006.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 29 de Junho de 2018.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena  
 Presidente do IPM



**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA Nº. 019/2018**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

2

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a Sra. **ALUÍSIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº **081617-5**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, com amparo no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04 e o art. 28, § 1º da Lei Municipal nº 108/2006.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 02 de Julho de 2018.

**Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena**  
 Presidente do IPM



**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA N.º 020/2018**

A Presidente do **Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM**, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a Sra. **DIONICE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº **020470-6**, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, com amparo no **Art. 6º incisos I, II III e IV da EC Nº 41/2003 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal e o Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 02 de Julho de 2018.

**Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena**  
 Presidente do IPM



**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA N.º 021/2018**

A Presidente do **Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM**, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a Sra. **LAUDICÉIA BEZERRA MOURA**, matrícula nº **020367-0**, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, com amparo no **Art. 6º incisos I, II III e IV da EC Nº 41/2003 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal e o Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 02 de Julho de 2018.

**Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena**  
 Presidente do IPM



**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA N.º 022/2018**

A Presidente do **Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM**, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a Sra. **MARIA DIANA DA SILVA FELICIANO**, matrícula nº **020822-1**, ocupante do cargo de **ARQUIVISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, com amparo no **Art. 6º incisos I, II III e IV da EC Nº 41/2003 e o Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal, em 02 de Julho de 2018.

**Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena**  
 Presidente do IPM



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
 CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**✓ LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI Queimadas - PB, 12 de julho de 2018

RICARDO LUCENA DE ARAÚJO - Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Queimadas: 01.010 - 01 031 1001 2002 - 33.390.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Queimadas e GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI - CT Nº 90101/2018 - 12.07.18-R\$ 14.442,00.